



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96
Avenida Prof. Vilar Fontenele, 74, centro, Coreaú-CE

REQUERIMENTO 054/2025

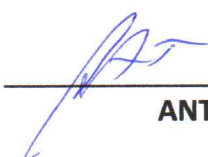
O vereador a que este subscreve, requer ao Exmº Sr. Prefeito Municipal depois de ter ouvido o plenário, **que providencie junto a secretaria de infra estrutura as seguintes ligações de água :**

- **LIGAR SAINDO DO AUTO DO URUBU PARA TAPERA ;**
- **LIGAR SAINDO DOS CORREDORES DOS TELES AOS CORREDORES DOS ARRUDA ATÉ A LAGOA DO MATO.**

JUSTIFICATIVA

As referidas ligações de água entre as comunidades citadas pode trazer diversos benefícios, como melhoria da saúde pública, segurança hídrica, estímulo à economia local e aumento da qualidade de vida. A disponibilidade de água potável reduz a incidência de doenças relacionadas à falta de saneamento, como diarreia e outras enfermidades transmitidas pela água contaminada. Além disso, o acesso à água de qualidade permite o desenvolvimento de atividades agrícolas, pecuárias e outras iniciativas econômicas que dependem desse recurso.

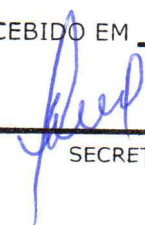
*Paço da Câmara Municipal de Coreaú,
Em, 18 de junho de 2025.*



ANTONIO ANASTÁCIO TELES
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ

RECEBIDO EM 18 / 06 / 2025



SECRETÁRIO GERAL

APROVADO

EM 20 / 06 / 25



PRESIDENTE DA CÂMARA